



ATA DA CENTÉSIMA QÜINQUAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e oito, às nove horas, no Edifício Sede da Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, realizou-se a **154ª** (Centésima Qüinquagésima Quarta) **Reunião Ordinária**, correspondente ao mês de **junho/2008**, do Conselho Fiscal da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, Empresa Pública Federal constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto “A”, nesta cidade de Brasília – Distrito Federal. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros: o Senhor **MAURÍCIO ANDRADE COURA**, na qualidade de Presidente do Conselho Fiscal e representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, a Senhora **LÚCIA AÍDA ASSIS DE LIMA**, representante do MAPA, e o Senhor **JOSÉ SEBASTIÃO CHAVES DOS SANTOS**, suplente da Senhora **EVANIR VALENTIM DE MÉLO DA MOITA**, representante da Secretaria do Tesouro Nacional – STN. Foi convidado para prestar esclarecimentos ao Conselho, o Senhor Rubinaldo Lameira dos Santos, Superintendente de Contabilidade. Aberta a reunião, o Presidente registrou que a Senhora Evanir estava impossibilitada de comparecer à reunião por motivo de saúde, conforme atestado médico apresentado, tendo sido convocado o suplente acima identificado. Em seguida, como **item 1** da pauta, foi dado início à leitura da minuta da Ata da 153ª Reunião Ordinária do Confis, realizada em 2/6/2008, que, depois de promovidos os ajustes necessários, foi aprovada. **2 – Demonstrações Contábeis - Maio/2008 - CI/Sucon nº 466, de 16/6/2008; Relatório de Desempenho Econômico e Financeiro – Maio de 2008; Nota Técnica Audin Nº 013/2008 – Análise das Demonstrações Contábeis de maio de 2008.** O Conselho Fiscal, após examinar as Demonstrações Contábeis de maio/2008, verificou que as Receitas de Vendas e Serviços experimentaram uma elevação de 306% em relação ao mês anterior (R\$ 25,16 milhões), alcançando R\$ 76,98 milhões. Entretanto, segundo a Nota Técnica Audin nº 13/2008 (item 1.2.1 Receita de Vendas), as vendas dos estoques públicos contabilizados em maio/2008, foram menores em R\$ 10,17 milhões em relação às efetivamente realizadas, o que corresponde a um total de R\$ 83,54 milhões, divergindo portanto da DRE, que registra o valor de vendas no total de R\$ 73,37 milhões. O Custo de Produtos Vendidos apurado no mês foi de R\$ 76,19 milhões. O item 1.1, letra “e”, da referida Nota informa que todas as operações foram superavitárias, não houve, portanto, equalização de preços. O valor de R\$ 2,04 milhões refere-se a ajustes e resíduos de meses anteriores. As Despesas Operacionais sofreram um acréscimo de R\$ 30 milhões, em abril/2008, para R\$ 31,56 milhões em maio/2008, em razão do acréscimo de R\$ 832 mil, nos pagamentos de sentenças judiciais. As Receitas Operacionais Diversas apresentaram um aumento de cerca de 19,75%, passando de R\$ 25,84 milhões (abril/2008) para R\$ 30,95 milhões (maio/2008). Segundo o item 1.1 da Nota, o resultado líquido de maio/2008 é composto de um lucro de R\$ 1,33 milhão derivado das atividades próprias e de um déficit de R\$ 5,71 milhões decorrente das operações governamentais. Entretanto, no que concerne às operações governamentais retratada nos registros contábeis de maio/2008, destaca que ocorreu uma distorção no resultado econômico líquido, ocasionada, principalmente, pela falta do lançamento do valor de R\$ 10,61 milhões de vendas efetivadas e pelo registro de R\$ 2,04, já mencionado anteriormente, a título de ajustes. Procedidos os ajustes supracitados, o resultado das operações governamentais sofre uma reversão bastante acentuada, passando de um déficit de R\$ 5,71 milhões para um superávit de R\$ 2,57 milhões. Da mesma forma, o resultado líquido do mês de maio/2008 atinge R\$ 3,9 milhões superavitários em contraposição ao déficit apurado nos demonstrativos contábeis de

R\$ 4,38 milhões. Já o resultado acumulado do período passa de um déficit de R\$ 3,38 milhões para um superávit de R\$ 6,95 milhões. O Colegiado, mais uma vez, manifestou preocupação quanto aos valores contabilizados, por não espelharem a real situação contábil das operações da Companhia. **3 – Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira – Posição: maio/2008 - CI/Sufin nº 1.422, de 17/6/2008.** Após análise do referido Demonstrativo, o Conselho verificou que, até o mês de maio, permanecem sem execução orçamentária as seguintes ações orçamentárias: **(i)** Na rubrica “Custeio”: “10HG – Estudo das Perdas Quantitativas e Qualitativas na Pós-colheita de Grãos”; “2808 – Capacitação de Mão-de-Obra do Setor Armazenador”; “4706 – Vistoria de Estoques Privados e das Condições de Armazenamento”; e “8579 – Geração e Difusão de Informações da Agropecuária e do Abastecimento Agroalimentar”; e **(ii)** Na rubrica “Investimento”: “12BZ – Conclusão da Obra da Unidade Armazenadora de Uberlândia - MG”; “2137 – Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários”; e “2272 – Gestão e Administração do Programa”. Ainda, com relação à execução orçamentária, o Colegiado solicita que a Companhia observe os limites de movimentação e empenho estabelecidos pelo MAPA, mediante a Portaria SE/MAPA nº 62, de 16/5/2008, publicada no DOU de 21/5/2008. Com relação à execução financeira, o Confis constatou que os valores pagos das ações “2272 – Gestão e Administração do Programa” e “2010 – Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados” estão superiores aos “Empenhos Liquidados”, registrando, mais uma vez, que referida inconsistência prejudica a análise. **4 – Atas do Conselho de Administração e da Diretoria Colegiada da Conab. 4.1 – Ata da 181ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração.** Após análise, o Conselho verificou não haver registros que merecerem destaque. **4.2 – Atas das 851ª a 858ª Reuniões Ordinárias e da 180ª Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada da Conab.** Após análise, o Colegiado deliberou por solicitar à Presidência da Companhia que seja mantido informado acerca dos resultados obtidos com a celebração do Convênio com o MDS, constante da Ata da 856ª Reunião. No tocante às demais verificou não haver registros que merecessem destaque. **5 - Relação das Licitações e Contratações realizadas em maio/2008 - CI/Gecot nº 005, de 2/6/2008. 5.1 - Licitações Processadas.** As Licitações processadas, no mês de referência, foram realizadas por meio de Pregão Eletrônico. **5.2 – Contratações.** Sobre as contratações, o Conselho verificou que todos os contratos firmados foram precedidos de licitação por meio de Pregão Eletrônico, exceto o Processo nº 0178/2007, para contratação de empresa, no regime de empreitada por preço global, irremediável, para obras de manutenção e adequação de equipamentos e instalações eletromecânicas da Usina de Beneficiamento de Arroz da UA/Rio Formoso/TO, que apresentou como amparo legal o artigo 22, § 2º, da Lei nº 8.666/93. **6 - Relatórios Demonstrativos de Créditos a Receber, em atraso. 6.1 – Relatório de Empregados Cedidos – Posição de 27/6/2008 – CI/Sufin/Gecob nº 1.522, de 27/6/2008; FOLHA DE DESPACHO 31, em resposta à CI/Confis 006/2008.** Após exame do Relatório, o Conselho verificou que o débito da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás, decorrente da cessão de Daniel Messac de Moraes foi quitado em 12/6/2008. Quanto às cobranças dos débitos em nome de Evaldo Fernandes de Oliveira e da Câmara Legislativa do DF, decorrente da cessão de Francisco Sebastião de Moraes, registra que está aguardando informações sobre o ajuizamento das mesmas. No que diz respeito às providências, visando ao recebimento do débito da Secretaria de Estado do Governo do DF, relativo à cessão de Nilva Clara Costa, reitera à Companhia a recomendação no sentido de observar o disposto no Decreto nº 4.050/2001, com ênfase ao art. 10, parágrafo único, não sendo justificativa a informação constante do Relatório, a saber “Não foi incluída no CADIN na data informada, uma vez que a

empregada não foi localizada naquela Secretaria.” Após análise da Folha de Despacho 31, o Colegiado considera atendido o pronunciamento da Companhia com relação à cessão de Marly Terrel de Macedo Soares à Agência Nacional de Águas - ANA. Com relação à cessão de Asdrúbal Silva de Oliveira à Rede Ferroviária Federal, o Conselho mantém o posicionamento com relação às providências a serem adotadas pela Companhia, quais sejam: (i) retorno do servidor, nos termos do art. 10 do Decreto nº 4.050/2001; e (ii) cobrança do ressarcimento devido.

6.2 – Relatório Gerencial de Cobrança – Período: 1/7/1994 a 27/6/2008 - CI/Sufin/Gecob nº 1.512, de 27/6/2008. O Colegiado verificou que, do montante de R\$ 1,85 bilhão de créditos a receber, houve recebimentos da ordem de R\$ 112,7 milhões, representando uma modesta recuperação da ordem de 6,1%. O Conselho reitera à Companhia informar quais as medidas que estão sendo adotadas, visando à recuperação dos créditos.

7 – Extratos do Cadin, Certidões e Certificados – Posição de 30/6/2008. O Conselho recebeu os referidos extratos, verificando que estão pendentes as certidões relativas à Secretaria da Receita Federal, ao INSS e à Fazenda Estadual/PA. O Superintendente de Contabilidade esclareceu que a pendência junto à SRF refere-se a recolhimentos de valores a menor, enquanto que os casos do INSS e da Fazenda Estadual do Pará decorreram do atraso no lançamento de Guias de Recolhimento junto à Caixa Econômica Federal - CEF, ainda não processadas.

8 - Relatórios da Auditoria Interna – Audin - CI/Audin nº 259, de 27/6/2008.

8.1 – Quadros de Acompanhamento das Pendências dos Relatórios de Auditoria – Exercícios de 2006 e 2007– Posições de 2/6/2008 e 13/6/2008, respectivamente. O Conselho Fiscal analisou os referidos Quadros, bem como suas observações, nada acrescentando de relevante.

8.2 – Nota Técnica Coaud nº 08/2008, relativa à análise das Demonstrações Contábeis de maio/2008. O Conselho Fiscal procedeu ao exame da referida Nota juntamente com a apreciação das demonstrações contábeis de maio/2008, conforme consta do item 2 desta Ata.

8.3 – Resposta à CI/Confis nº 008/2008, a qual solicita à Auditoria especial atenção e acompanhamento acerca de processos licitatórios no âmbito das Suregs MT e CE. Após análise, o Conselho deliberou por solicitar à Presidência da Companhia que recomende à Auditoria Interna observância rigorosa com relação ao prazo de vigência dos contratos de prestação de serviços advocatícios, exigido pela Lei 8.666/93, firmados pela Conab. Acrescentamos que, embora tenha enviado a este Colegiado a CI/Audin nº 259 em referência, não houve manifestação daquela Unidade de Auditoria sobre as informações prestadas pelas Suregs MT e CE, mediante as CIs 4492 e 1526, respectivamente.

9 – Demonstrativo dos Processos Internos de Apuração (PIA) em andamento ou concluídos – Posição: Junho/2008. Após análise, o Conselho verificou não haver fatos que merecessem comentários.

10 – Diligências do Conselho Fiscal - FOLHA DE DESPACHO 31, em resposta à CI/Confis 006/2008, e CI/Audin nº 259, de 27/6/2008, em resposta à CI/Confis nº 008/2008 O Conselho Fiscal procedeu ao exame das referidas Folha de Despacho e CI, conforme consta dos itens 6.1 e 8.3 desta Ata, respectivamente.

11 – Determinações dos Órgãos de Controle Interno (SFC) e Externo (TCU).

11.1 – Tribunal de Contas da União – TCU: A Conselheira Lúcia Aída deu ciência ao Colegiado da publicação no Diário Oficial da União – DOU dos seguintes acórdãos: (i) Acórdão nº 1459/2008 – TCU – 2ª Câmara (DOU de 5/6/2008): Natureza: Representação; Unidade: Superintendência Regional no Rio Grande do Sul – Sureg/RS; (ii) Acórdão nº 1668/2008 – TCU – 2ª Câmara (DOU de 19/6/2008), mediante o qual o Tribunal acordou em encerrar e arquivar o processo nº TC 013.522/2005-3, relativo à Tomada de Contas do exercício de 2004, considerando que as unidades cumpriram as determinações expedidas por meio do Acórdão 156/2007; e (iii) Acórdão nº 1898/2008 – TCU – 1ª Câmara (DOU de 20/6/2008), que versa sobre a Prestação de Contas da



Superintendência Regional de Minas Gerais – Sureg/MG – Exercício 2006. Após conhecimento, o Colegiado decidiu solicitar à Presidência da Conab informações sobre o atendimento às determinações do TCU nos Acórdãos 1459 e 1898. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Fiscal agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, José Augusto Vicarone, Técnico de Nível Superior, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes. A próxima reunião – 155ª, ficou marcada para o dia 31 de julho de 2008.


MAURÍCIO ANDRADE COURA
PRESIDENTE


JOSÉ SEBASTIÃO CHAVES DOS SANTOS
CONSELHEIRO SUPLENTE


LÚCIA AÍDA ASSIS DE LIMA
CONSELHEIRA


JOSÉ AUGUSTO VICARONE
SECRETÁRIO